



## **PORTARIA Nº 006/2024**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **9023/2020**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| MATR     | NOME DO SERVIDOR                   | CARGO  | LOTAÇÃO | PROMOVIDO<br>PARA REF. | A PARTIR DE |
|----------|------------------------------------|--|---------|------------------------|-------------|
| 02923601 | FRANCISLANE NICOMÉDIO<br>DE ARAÚJO | Ajudante Geral, Classe de<br>Subsídio GOA, Nível I | SEMDES  | N                      | 28/05/2020  |

**Art. 2º** Retificar a *Portaria nº* 2.030/2023, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência O**, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2022, referente ao Biênio 2020/2022.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2024.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



